

JOMIPE
SOCIEDADE AGRO-PECUÁRIA, LDA.
Taipadas
Canha
Montijo

**PLANO DE GESTÃO
DE
EFLUENTES PECUÁRIOS**

Maio 2023

Índice

1. ÂMBITO	3
2. DESCRIÇÃO DA UNIDADE DE PRODUÇÃO	3
3. DIMENSIONAMENTO	3
3.1 Quantidades de efluentes produzidos.....	3
3.2 Sistema de remoção e limpeza	4
4. DESTINO DO EFLUENTE PECUÁRIO.....	5
5. REGISTOS A ADOPTAR.....	5

1. ÂMBITO

O Plano de Gestão de Efluentes Pecuários (PGEP) foi reformulado para cumprimento das normas transitórias de aplicação da Portaria n.º 79/2022 de 3 de fevereiro, que estabelece as normas regulamentares para gestão dos efluentes das atividades pecuárias e as normas regulamentares relativas ao armazenamento, transporte e valorização de fertilizantes orgânicos, prevista no Decreto-Lei n.º 81/2013, que aprova o Novo Regime de Exercício da Atividade Pecuária (REAP).

2. DESCRIÇÃO DA UNIDADE DE PRODUÇÃO

Este PGEP refere-se à exploração avícola pertencente a **JOMIPE – Sociedade Agropecuária, Lda**, sita na Quinta de Santo António, Taipadas, freguesia de Canha, concelho de Montijo e distrito de Setúbal.

A atividade principal é a produção de frangos em regime intensivo industrial com capacidade para 145 000 aves, o que corresponde a **870 CN**.

3. DIMENSIONAMENTO

3.1 Quantidades de efluentes produzidos

O cálculo dos efluentes produzidos foi efetuado com base no Código de Boas Práticas Agrícolas: Anexo II e para o seguinte efetivo:

Animais	CN	Estrume
Frango de engorda	$145\ 000 \times 0,006 = 870$	628

No Anexo II – CBPA 2009 são apresentadas as quantidades e a composição média do estrume produzidos anualmente.

O material utilizado nas camas é casca de arroz.

O factor de cálculo utilizado na determinação das quantidades de estrume produzidas por ano, ANEXO II - CBPA 2009, para frangos de engorda intensiva refere-se a 9 ciclos /ano. Esta exploração faz **5 a 6 ciclos/ano**. Cada bando tem a duração máxima de 40 dias, é feito um desbaste aos 30 dias e os restantes animais ficam até aos 40 dias.

Tendo em conta a diferença entre a produção de estrume para 9 bandos (9 camas) e os 5 bandos praticados na instalação foi retificada a quantidade de estrume produzida.

Assim sendo a quantidade real desta exploração, que se fizer **5 ciclos/ano** será 628 m^3 .

3.2 Sistema de remoção e limpeza

O estrume resultado da limpeza dos pavilhões, composto por camas e dejetos das aves, são removidos e enviados para serem aplicadas como adubo em terrenos agrícolas, por terceiros, para benefício da agricultura.

Após a remoção de todo o estrume os pavilhões e os equipamentos são lavados e desinfectados. A utilização de equipamento de alta pressão, de gota fina, nas lavagens, minimiza o consumo de água e não produz águas residuais, já que é naturalmente evaporada. **Não existe, portanto, produção de águas residuais industriais.**

São respeitadas todas as regras inerentes a um correto acondicionamento e transporte, evitando-se assim a ocorrência de emissões difusas e odores

desagradáveis para a atmosfera. Não se verificam igualmente emissões para os solos e linhas de água.

4. DESTINO DO EFLUENTE PECUÁRIO

Todo o efluente pecuário produzido no aviário tem como destino a Valorização Agrícola por Terceiros.

5. REGISTOS A ADOPTAR

O responsável da exploração efetua o registo da quantidade de estrume entregue a terceiros.

De acordo com o disposto no Artigo 10.º (Licenciamento de gestores de efluentes pecuários) da Portaria 79/2022, o Operador, na qualidade de Produtor e Valorizador de efluentes pecuários, deverá comunicar à entidade coordenadora do NREAP, via SIREAP, anualmente, até ao dia 1 de março subsequente ao ano civil a que diz respeito, a Declaração de Produção e Valorização Anual (DPVA).

Os registos de transporte de efluentes pecuários para VAEP por terceiros (fora da exploração) são acompanhados por de guia eletrónica de transporte de efluentes pecuários (e -GTEP), nos termos descritos no Artigo 9.º da Portaria 79/2022 (Registo de transporte de efluentes pecuários), ou na fase de transição por guia de acompanhamento manual.

Plano de Gestão de Efluentes Pecuários - PGEP

Versão 5.06 (S_N_201711091209)

Decreto Lei nº 81/2013, de 14 de Junho

DECLARAÇÃO DE EXONERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

(A preencher pela DRAP)	Nº Proc.	NºPGEP	Par.DRAPC	
1. Data de Entrada			Par. ARH	
2. Identificação			Decisão:	

Nome: JOMIPE SOCIEDADE AGRO-PECUÁRIA, LDA.

NIF 503711985

NRE

Número de Processo REAP

Concelho:

MONTIJO

Precipitação média anual a considerar	636	mm/ano
Precipitação máxima em 24 horas a considerar	131	mm

3. Caracterização da Actividade ou Instalações onde pretende efectuar a gestão de efluentes pecuários

(assinalar com X a(s) situação(ões) que se pretende caracterizar)

3.1 - Tipo de Actividade / Instalações

- Exploração pecuária produtora de efluentes pecuários, em regime intensivo, das classe 1 ou 2 com quantidade de produção de efluente superior a 200 m³ ou 200 t
- Exploração agrícola valorizadora de efluentes pecuários em quantidade superior a 200 m³ ou 200 t
- Exploração agrícola valorizadora de produtos derivados da transformação de subprodutos de origem animal ou dos fertilizantes que os contenham
- Unidade técnica de efluentes pecuários
- Unidade de compostagem de efluentes pecuários
- Unidade de produção de biogás de efluentes pecuários
- Unidade de tratamento térmico de efluentes pecuários

Indicar os nucleos de produção que integram a presente unidade de produção

- Bovinos
- Ovinos/Caprinos
- Suínos
- Aves
- Equídeos
- Leporídeos

3.2 - Identificação do sistema de registos a adoptar, que reporte as operações de manutenção, de monitorização e de suporte à elaboração de relatórios anuais, quando aplicável:

Será elaborado um registo com as quantidades de efluentes pecuários enviada para valorização agrícola. O efluente pecuário vai ser valorizado em parcelas de terceiros.

3.3 - Produção prevista de efluentes pecuários - (Ton. ou m³)

NP	Espécie	CN	Estrumes (Ton)	Chorume (m3)	Kg de Ndsp	Kg de P2O5	Kg de K2O
	Bovinos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	Suínos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	Ovinos_caprinos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	Aves	870,0	628,3	0,0	8796,7	12566,7	17593,3
	Equideos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	Leporideos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	Outras Espécies	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Totais		870	628	0	8797	12567	17593
Efluentes pecuários retidos no pastoreio			0,0	0,0			
Produção Mensal esperada			52,3	0			

3.4 - Capacidades de armazenamento de efluentes

Nº	Identificação da estrutura de armazenamento	Capacidade		Observações
		Estrume (ton.)	Chorume (m3)	
Capacidade total da exploração		0	0	

3.5 - Capacidade de armazenamento de efluentes pecuários assegurada por terceiros

Identificação da Unidade de Terceiros	Capacidade		Doc.Suporte a anexar
	Estrume (ton.)	Chorume (m3)	
Capacidade contratada com terceiros		0	0

3.6 - Valorização Agrícola de subprodutos animais Transformados (SPOAT)

Cod	Tipo de produto	Quant. Prev(t)	% N Ttl	Total N	% P	Total P	Observ.
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
		0		0		0	

4 - Encaminhamento ou Destino dos efluentes pecuários produzidos. (Selecionar as opções aplicáveis)

	Quantidade (prevista/verificada)	Estrume (ton)	Chorume (m ³)	Quantidade Ndisp	Quantidade P2O5
1	Valorização agrícola na exploração C/ Base VAEP	0	0	0	0
2	Valorização agrícola por terceiros	628	0	8797	12567
3	Unidade de compostagem anexa à exploração		N/ Aplic.	Observ:	
4	Unidade de biogás anexa à exploração				
5	Utilização como combustível na exploração		N/ Aplic.		
6	ETAR própria e descarga em meio hídrico (DL 226-A.07)	N/ Aplic.			
7	Unidade de compostagem ou de biogás autónoma				
8	EPTAR	N/ Aplic.			
9	Incineração / co-incineração em unidade autónoma		N/ Aplic.		
10	Redes colectivas de drenagem (ex. sistemas de saneamento municipais)	N/ Aplic.			
11	ETAR colectiva	N/ Aplic.			
12	Outro encaminhamento ou destino				

5. Anexos

- Caracterização de Núcleo de Produção de Bovinos (NPB)
- Caracterização de Núcleo de Produção de Suínos (NPS)
- Caracterização de Núcleo de Produção de Ovinos / Caprinos (NPOC)
- Caracterização de Núcleo de Produção de Aves (NPA)
- Caracterização de Núcleo de Produção de Equídeos (NPE)
- Caracterização de Núcleo de Produção de Leporídeos (NPL)
- Valorização agrícola de efluentes pecuários (VAEP)

Outros (especifique):

Memória descritiva que inclua os seguintes itens:

- Descrição do sistema de recolha, incluindo equipamentos utilizados.
- Descrição do sistema de redução, incluindo equipamentos utilizados.
- Descrição do sistema de armazenamento, incluindo equipamentos utilizados.
- Descrição do(s) sistema(s) e equipamentos de: transporte, tratamento e transformação
- Descrição das estruturas de vedação das estruturas de armazenamento que impeça a queda de pessoas ou animais nos tanques, bem como o seu resguardo de acesso indevido.

6. Termo

Local e data _____ Taipadas _____, 30 de / maio _____ / de 20 23

Jose Oliveira R. Silva

(Assinatura do Titular / requerente)

(Assinatura do Titular / requerente)

Plano de Gestão de Efluentes Pecuários - PGEF

Versão 5.06 (S_N_201711091209)

Caracterização do(s) Núcleo(s) de Produção de Aves (NPA)

Identificação

NIF 503711985

Nº Processo

PGEF nº

Nome da exploração : JOMIPE SOCIEDADE AGRO-PECUÁRIA, LDA.

Número de Registo da exploração – NRE:

Capacidade do NP

Animais	Nº	CN	Nº.CN	Matérias de Cama		Pastoreio		Parque exterior		Produção prevista de efluentes pecuários							
				Tipo Prod	Kg/ Ani./mês	Mês/ano	Horas / dia	Mês/ ano	Horas / dia	Estrume			Excrementos (apenas Galinhas Poedeiras)		N.dsp (Kg)	P2O5 (Kg)	K2O (Kg)
										%	(ton)	Ndisp (Kg/t)	(m³)	Ndisp (Kg/m3)			
Frango de carne int. superior a 28 dias	145000	0,006	870							55,55555556	628,3	14			8797	12567	17593
Total	145000		870								628		0		8797	12567	17593

Outros produtos ou matérias incorporados ou que alteram os efluentes pecuários

Área de exteriores impermeabilizadas (AEI) 0 m2

Tipo/ Origem	Estrumes (T)	Chorumes (m3)	Observações
Águas Pluviais n/ separadas	*****	0,0	
Total Material Cama utilizado (ton)	0,0	*****	
Sólidos provenientes da separação de chorume	*****	*****	
Águas de Lavagem e escorrências	*****	0	

Resumo

Efluente	Sólido (t)	Líquido (m3)
Total Anual	628,3	0,0
Produção Média Mensal	52,4	0,0
Efluentes retidos no pastoreio (-)	0,0	0,0
Efluentes retidos parque exterior	0,0	0,0
Total anual para calculo da capacidade de retenção	628	0
Produção média mensal a reter	52	0
Nº de meses de retenção	0,0	
Cap. mínima de retenção (m³)	0	

Período de retenção a considerar deve ser de pelo menos 3 meses

Observações

ATENÇÃO - a % de estrume a considerar na(s) linha(s) assinalada(s) deve ser 100%

O estrume após a saída dos pavilhões é enviado para o exterior da instalação.